



RESULTADO GERAL DAS IMPUGNAÇÕES DAS BANCAS EXAMINADORAS DAS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2022-GR, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 009/2022-GR.

Nº RECURSO	SETOR DE ESTUDO	RESULTADO	SÍNTESE DA MOTIVAÇÃO
743	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (Vaga p/ candidato/a negro) / Assistente Depto./Curso: ENFERMAGEM Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Formação acadêmica do examinador impugnado em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA
744	ENGENHARIA AMBIENTAL / Assistente Depto./Curso: ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL Centro/Campus: MAURITI	INDEFERIDO	Formação acadêmica dos examinadores impugnados em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.
745	ENGENHARIA AMBIENTAL / Assistente Depto./Curso: ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL Centro/Campus: MAURITI	INDEFERIDO	Impugnação desconsiderada em virtude da regra contida no Subitem 11.17 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, que impede a interposição, pelo mesmo candidato, de mais de um recurso de igual teor em cada fase.
746	TEORIA GERAL DO PROCESSO / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Formação acadêmica dos membros da Banca Examinadora em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



			16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, inexistindo, também, causas de impedimento e suspeição, nos moldes do Subitem 16.6, em especial com relação às hipóteses das alíneas <i>d</i> e <i>e</i> , que autorizem a desconstituição da banca ou a substituição de componentes.
747	TEORIA GERAL DO PROCESSO / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Inexistência de causas de impedimento e suspeição, nos moldes do Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, que autorizem a desconstituição da banca ou a substituição de componentes, sobretudo em face de alegações genéricas e desacompanhadas de elementos mínimos que comprovassem o alegado
748	BOTÂNICA / Adjunto Depto./Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Centro/Campus: CCBS (Anexo I) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	INDEFERIDO	Formação acadêmica dos examinadores impugnados em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.
749	TEORIA GERAL DO PROCESSO / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Exposição de argumentos alheios à finalidade da Etapa de Impugnação das Bancas Examinadoras, não tendo havido suscitação de qualquer situação de impedimento ou de suspeição dos membros da referida Banca Examinadora, nos moldes das hipóteses elencadas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



750	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM / Adjunto Depto./Curso: ENFERMAGEM Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Exposição de argumentos alheios à finalidade da Etapa de Impugnação das Bancas Examinadoras, tendo a Impugnante afirmado categoricamente, inclusive, que não havia relação de parentesco ou de afinidade entre os membros e os candidatos a ser impugnada, nem parceria entre eles na elaboração de trabalhos acadêmicos.
751	TEORIA GERAL DO DIREITO (Vaga p/ candidato/a negro) / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	DEFERIDO (SUSPENSÃO)	Impugnação deferida unicamente no sentido de determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Setor de Estudo Teoria Geral do Direito – Assistente [Vaga para Candidato(a) Negro(a)], em cumprimento à interlocutória proferida nos autos do Processo nº 3000397-78.2022.8.06.0071 , <u>enquanto aguarda-se decisão de mérito quanto aos pleitos formulados na ação ou outra determinação judicial que eventualmente venha a autorizar a continuidade do certame para esta Área do Conhecimento.</u>
752	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES / Assistente Depto./Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA Centro/Campus: CCBS (Anexo I) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	INDEFERIDO	Inexistência de causas de impedimento e suspeição, segundo as hipóteses previstas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, que autorizem a substituição do examinador impugnado, bem como exposição de argumentos alheios à finalidade da Etapa de Impugnação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



			das Bancas Examinadoras, pertinentes a outra fase do certame.
753	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Vaga p/ candidato/a negro) / Assistente Depto./Curso: ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL Centro/Campus: MAURIT	INDEFERIDO	Inexistência de suspeição da examinadora impugnada que autorize a sua substituição. Simples alegação de que a componente da Banca e o candidato impugnados seriam colegas de trabalho não é motivo capaz de, por si só, ensejar suspeição, pois não se enquadra nas hipóteses previstas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, nem nas disposições legais a respeito do tema, as quais exigem prova de amizade íntima.
754	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES / Assistente Depto./Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA Centro/Campus: CCBS (Anexo I) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	INDEFERIDO	Impugnação desconsiderada em virtude da regra contida no Subitem 11.17 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, que impede a interposição, pelo mesmo candidato, de mais de um recurso de igual teor em cada fase.
755	DIREITO CONSTITUCIONAL / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: CESA (Anexo I) – Centro de Estudos Sociais Aplicados	INDEFERIDO	Participação de examinadores em eventos acadêmicos (simpósios, congressos, bienais e congêneres) organizados por candidato, na qualidade de palestrante, debatedor; simples alegação de que componente da Banca e o candidato impugnados seriam colegas de trabalho e publicação de trabalhos acadêmicos ou de pesquisa em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



			conjunto, <u>mas durante a graduação do candidato</u> , que não configuram causas de impedimento e/ou de suspeição, diante das hipóteses previstas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.
756	DIREITO CONSTITUCIONAL / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: CESA (Anexo I) – Centro de Estudos Sociais Aplicados	INDEFERIDO	Formação acadêmica da examinadora impugnada em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA. Participação de examinadores em eventos acadêmicos (simpósios, congressos, bienais e congêneres) organizados por candidato, na qualidade de palestrante, debatedor; simples alegação de que componente da Banca e o candidato impugnados seriam colegas de trabalho e publicação de trabalhos acadêmicos ou de pesquisa em conjunto, <u>mas durante a graduação do candidato</u> , que não configuram causas de impedimento e/ou de suspeição, diante das hipóteses previstas no Subitem 16.6 do mesmo Edital.
757	METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA / Assistente Depto./Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS Centro/Campus: IGUATU	DEFERIDO (SUSPENSÃO)	Impugnação deferida unicamente no sentido de determinar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA E TEMPORÁRIA do Setor de Estudo de Metodologia da Pesquisa Econômica – Assistente (Iguatu), <u>em cumprimento à</u>



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



			<u>liminar concedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE no bojo do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar (Processo nº 3000378-72.2022.8.06.0071) impetrado, enquanto aguarda-se decisão final a respeito dos pleitos formulados pelo Impugnante/Autor.</u>
758	TEORIA GERAL DO PROCESSO / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU (MESMO CANDIDATO)	INDEFERIDO	Exposição de argumentos que fogem, em parte, à finalidade da Etapa de Impugnação das Bancas Examinadoras, muito embora a Comissão a eles tenha respondido narrando o ocorrido no Setor de Estudo, as ações até então tomadas e os motivos que ensejaram a recomposição da Banca. No mais, formação acadêmica dos membros da Banca Examinadora em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, inexistindo, também, causas de impedimento e suspeição, nos moldes do Subitem 16.6, em especial com relação às hipóteses das alíneas <i>d</i> e <i>e</i> , que autorizem a desconstituição da banca ou a substituição de componentes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



759	TEORIA GERAL DO PROCESSO / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Impugnação desconsiderada em virtude da regra contida no Subitem 11.17 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, que impede a interposição, pelo mesmo candidato, de mais de um recurso de igual teor em cada fase.
760	GEOGRAFIA INSTRUMENTAL / Adjunto Depto./Curso: GEOCIÊNCIAS Centro/Campus: CH – Centro de Humanidades	INDEFERIDO	A mera participação de examinadores e candidatos em grupos de pesquisa ou de estudo, sem comprovação de efetiva publicação de trabalhos acadêmicos ou de pesquisa em conjunto, não se amolda a nenhuma das hipóteses de impedimento e/ou suspeição previstas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA, que autorizem a substituição do examinador impugnado. Para além disso, regra geral, as causas de suspeição devem ocorrer entre examinador e candidato, sendo extensíveis a outras pessoas apenas para as situações expressas no mesmo Subitem 16.6, em sua alínea <i>a</i> .
761	DIREITO ADMINISTRATIVO / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Formação acadêmica dos membros da Banca Examinadora em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA. A mera participação de examinadores e candidatos em grupos de pesquisa ou de estudo, sem comprovação de efetiva



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



			publicação de trabalhos acadêmicos ou de pesquisa em conjunto, ou a simples alegação de que componente da Banca e candidatos impugnados seriam colegas de trabalho, sem demonstração da existência de amizade íntima, não se amoldam a nenhuma das hipóteses de impedimento e/ou suspeição previstas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.
762	METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA / Assistente Depto./Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS Centro/Campus: IGUATU	DEFERIDO (SUSPENSÃO)	Impugnação deferida unicamente no sentido de determinar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA E TEMPORÁRIA do Setor de Estudo de Metodologia da Pesquisa Econômica – Assistente (Iguatu), <u>em cumprimento à liminar concedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE no bojo do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar (Processo nº 3000378-72.2022.8.06.0071) impetrado, enquanto aguarda-se decisão final a respeito dos pleitos formulados pelo Impugnante/Autor.</u>
763	DIREITO PENAL / Assistente Depto./Curso: DIREITO Centro/Campus: IGUATU	INDEFERIDO	Exposição de argumentos que fogem, em parte, à finalidade da Etapa de Impugnação das Bancas Examinadoras, muito embora a Comissão a eles tenha respondido. Formação acadêmica dos membros da Banca



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
GABINETE DA REITORIA – GR



			Examinadora em conformidade com o Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 032/2005-CEPE/URCA c/c o Subitem 16.5 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.
764	EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO / Assistente Depto./Curso: EDUCAÇÃO Centro/Campus: CED – Centro de Educação	INDEFERIDO	Exposição de argumentos totalmente alheios à finalidade da Etapa de Impugnação das Bancas Examinadoras, pretendendo-se apenas a disponibilização do espelho da prova didática e a gravação audiovisual da aula da Impugnante.
765	ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO / Assistente Depto./Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Centro/Campus: MISSÃO VELHA	INDEFERIDO	Simple alegação de que componente da Banca e candidato impugnados seriam colegas de trabalho, sem demonstração da existência de amizade íntima, não se amolda a nenhuma das hipóteses de impedimento e/ou suspeição previstas no Subitem 16.6 do Edital nº 009/2022-GR/URCA.
766	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA / Assistente Depto./Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Centro/Campus: CAMPOS SALES	INDEFERIDO	Exposição de argumentos totalmente alheios à finalidade da Etapa de Impugnação das Bancas Examinadoras, ventilando-se apenas pretensão de revisão ou reconsideração das notas atribuídas às Provas Escrita e Didática

OBS.: RESPOSTAS NA INTEGRA DOS RECURSOS ENCONTRAM-SE NA ÁREA DO CANDIDATO.